

Vander Lins Gomes, RF 838.707-9 e, como substituto, Katia de Abreu Pereira, RF 885.305-3

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por omissão
Processo nº 6025.2022/0007075-6

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (062473767), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Daniela Mercury de Almeida Verçosa (CPF nº 466.268.245-20), nome artístico “Daniela Mercury”, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de Califórnia Produções e Edições Artísticas LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 04.099.264/0001-03.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Daniela Mercury - Daniela Mercury

DATA/PERÍODO: 01/05/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Praça Charles Miller (abertos)

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia pós a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 29.267/2022 (062512577).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Vander Lins Gomes, RF 838.707-9 e, como substituto, Maria Salete Perroni, RF 885.631-1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0006151-0

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (061648997), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: NASSOR PEREIRA DOS SANTOS (CPF nº 251.662.248-17) e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de DUJOKA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.590/0001-58.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Festa dia das mães do Jd Planalto.

DATA/PERÍODO: 08/05/2022 totalizando 01 apresentações conforme proposta/cronograma (061648894).

LOCAL: Rua Tomaz de Santa Maria s/n, Jd. Planalto, São Paulo SP.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.395.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 27.813/2022 (061888062).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Marcos José da Silva RF 844.217.7 e, como substituto, Pedro Bastos dos Santos RF 883.208.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO Nº 6025.2018/0014312-8

I – Fica NOTIFICADO o INSTITUTO SOCIAL CULTURAL EK-BALLOIN, inscrito no CNPJ sob nº 28.586.912/0001-06, de que se encontra sujeito a aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Cláusula 04, item 4.9, b, do Termo de Fomento nº 056/SMC-G/2018, em cumprimento ao previsto nos artigos 58, inciso I e 59, inciso II, § 2º do DM 57.575/16 e Lei nº 13.019/2014, artigos 69, II e artigo 72, II, conforme decisão proferida pela Sra. Gestora da Parceria em documento SEI (061639697), indicando **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVAS**, sendo aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA** referente ao projeto “Semana da Criança”.
A entidade INSTITUTO SOCIAL CULTURAL EKBALLOIN, poderá interpor recurso no prazo de 5 dias úteis a contar da publicação da notificação desta decisão.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 009/SMC-G/2022 – Processo nº 6025.2022/0006345-8

PARTES: PMSP/SMC e LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 20.213.607/0001-67.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas.

Período Contratual: 12 Meses.

Valor total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Data da Assinatura: 19 de Abril de 2022.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por Omissão
Processo nº 6025.2022/0007113-2

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (062516433), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: HAMILTON PAULINO ALVES (CPF nº 143.895.268-63), nome artístico “Mito Refla”, conforme Contrato de Exclusividade (062516324).

Alessandro Eudes da Silva (CPF nº 180.184.198-50), nome artístico “Sandrinho”, conforme Contrato de Exclusividade (062516350).

Wilson dos Santos Soares (CPF nº 277.104.298-31), nome artístico “Wilsinho”, conforme Contrato de Exclusividade (062516402), todos por intermédio da sociedade empresária

PLAY PRODUTORA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.305.347/0001-70.

OBJETO: Apresentação Musical / Show - FESTA DAS CAM-PEAS

DATA/PERÍODO: 30/04/2022 totalizando 03 apresentações conforme proposta/cronograma (062516324, 062516350, 062516402).

LOCAL: Quadra da Escola de Samba Do Terceiro Milenio - Rua Jose Antunes Cerdeira 71 - Parque America São Paulo - Cep:04841-070.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante, sendo:

Mito Refla - R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Sandrinho - R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Wilsinho - R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento (SEI 062524656 e 062524656).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.395.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 29.295/2022 (062522160).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Mauro Lopes da Fonseca RF 881.409.1, como fiscal do contrato e Robson Roberto de Oliveira Paula RF 887.281.3, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0006701-1

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (062141826), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Diego Aguiar Andrade (CPF nº 325.972.348-00), e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de Diego Aguiar Andrade 32597234800, inscrita no CNPJ sob o nº 15.326.675/0001-00.

OBJETO: Contação de histórias - Ciclistas Bonequeiros - Encontros de Literatura Acessível: A Princesa que (Não) Sabia as Palavras.

DATA/PERÍODO: 05/05/2022, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma (062141818).

LOCAL: CEU São Rafael.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.3.92.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (062497620).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) James Lemos Abreu, RF 630.458.3 e, como substituto, Marcos José da Silva, RF 844217.7

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0006619-8

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (062074125), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: DAIANNE REGINA NASCIMENTO DOS SANTOS ALMEIDA (CPF nº 249.422.878-63), nome artístico “Lei Di Dai”, e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de THAYS SANT ANNA QUADROS 31987213858, inscrita no CNPJ sob o nº 14.859.349/0001-98.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Lei Di Dai - Circuito Municipal.

DATA/PERÍODO:de 08/05/2022 a 17/07/2022, totalizan- do 4 (quatro) apresentações conforme proposta/cronograma (062074120).

LOCAIS: Casa de Cultura Municipal Hip Hop Leste (C.Ti). da Fazenda (CC), Centro Cultural Olído (Olído), Centro Cultural Tendal da Lapa (CCTL), Centro Cultural do Grajaú - Palhaço Carequinha (CCPC).

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

Forma de Pagamento: 1ª parcela de R\$ 12.000,00. Entrega de documentos a partir de 06/06/2022. 2ª parcela de R\$ 12.000,00. Entrega de documentos a partir de 18/07/2022. O pagamento de cada parcela se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.398.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 28.575/2022 (062236151).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Andressa Oliveira dos Santos, RF 887.831.5 e, como substituto, Maria Salete Perroni, RF 885.631-1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0006893-0

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (062320647), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: HELOA SALES COSTA ROCHA(CPF nº 034.435.165-30), por intermédio de HELOA SALES COSTA ROCHA 03443516530, inscrita no CNPJ sob o nº 17.804.651/0001-37 .

OBJETO: .Espetáculo Musical / Show - Héloa - Héloa - Se- mana de Economia Circular

DATA/PERÍODO: 06/05/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Parque Ibirapuera (abertos)

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00 , conforme nota de reserva de recursos nº 28.95 /2022 (062396234).

II – Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Vander Lins Gomes, RF 838.707-9 e, como substituto, Monique Anny Cerqueira Corrêa, RF 888.216.9.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 6025.2022/0005067-4

I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 65, inciso II, "b" e "c" da Lei Federal nº 8.666/93, c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 e artigo 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, e alterações posteriores, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO o aditamento do ajuste consubstanciado por meio da Nota de Empenho nº 31611/2022 e seu Anexo (060904281/060904285), firmado com Clara Ribeiro Martins (CPF nº 485.745.148-45), nome artístico “Clara Leff”, e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de Datterra Produções Cinematográficas Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.265.812/0001-33, cujo objeto é a realização da "Intervenção Visual - DaTerra Produções - Intervenção Artística DaTerra 22+100 - MAR", para alteração do prazo de entrega dos serviços, de 01 de maio de 2022 para o dia 15 de maio de 2022, bem como a alteração de local de inserção de uma das obras do artista Felipe Borges, da Rua Papiro do Egito, 1385, Jardim Nair, para o CEU Heliópolis - Estrada das Lágrimas, 2385, ficando a entrega dos documentos de pagamento a partir do dia 17 de maio de 2022, conforme anuência da contratada (062515379), e a justificativa apresentada pela unidade requisitante (062516186), mantidas as demais condições pactuadas.

ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 6025.2022/0005370-3

I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 65, inciso II, "b" e "c" da Lei Federal nº 8.666/93, c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 e artigo 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, e alterações posteriores, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO o aditamento do ajuste consubstanciado por meio da Nota de Empenho nº 33929/2022 e seu Anexo (061206090/061206128), firmado com Aline Fraga Seelig (CPF nº 376.715.318-12), nome artístico “Aline Seelig”, e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de OPEN STREET GALLERY.CO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.999.234/0001-09, que tem por objeto a realização da "Intervenção Visual - OPEN STREET GALLERY - Intervenção Artística OPEN STREET GALLERY - 22+100", para alterar o prazo final de entrega dos serviços, de 01/05/2022, para até dia 10/05/2022, mantidos os locais, com entrega de documentos de pagamento a partir de 11 de maio de 2022, conforme carta de anuência sob nº 062503318 e a justificativa apresentada pela unidade requisitante (062503508), mantidas as demais condições pactuadas.

ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 6025.2022/0005553-6

I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 65, inciso II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 e artigo 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, e alterações posteriores, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO o aditamento do ajuste consubstanciado por meio da Nota de Empenho nº 34.864 /2022 e seu Anexo (061384338/061384407), firmado com Fernando José Savaya Britto (CPF nº 124.243.427-50), nome artístico “Caze”, e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de C. F. HERSZENHUT PRODU- COES CULTURAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.114.973/0001-30, que tem por objeto a Intervenção Visual - Aborda C. F. HERSZENHUT - Intervenção Artística Aborda C. F. HERSZENHUT - 22+100, para prorrogar a vigência contratual, alterando para 22 de maio de 2022 a entrega da obra programada para 01 de maio de 2022, conforme anuência da contratada (062496662), e a justificativa apresentada pela unidade requisitante (062499317), mantidos os demais termos do ajuste.

ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 6025.2022/0005152-2

I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 65, inciso II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 e artigo 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, e alterações posteriores, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO o aditamento do ajuste consubstanciado por meio da Nota de Empenho nº 31609/2022, e seu Anexo (060904146/060904151), firmado com AMANDA DE OLIVEIRA DÓRIA (CPF nº 323.281.528-64), nome artístico “AMANDA PANKILL”, e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de DATERRA PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.265.812/0001-33, que tem por objeto a Intervenção Artística - DaTerra Produções - Intervenção Artística DaTerra 22+100 - MAR - Contrato 2, para prorrogar a vigência contratual, alterando para 22 de maio de 2022 a entrega da obra programada para 01 de maio de 2022, bem como o endereço de 03 (três) das paredes, das artistas Aline Fixxa, Amanda Pankill e Eve Queiroz, anteriormente previstas a serem realizada na Avenida Aricanduva, 10298, sendo transferidas para o Rua Papiro do Egito, 1385, Jardim Nair por razões técnicas. conforme anuência da contratada (062519558), e a justificativa apresentada pela unidade requisitante (062519825), mantidos os demais termos do ajuste.

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Publicado por omissão

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 014/SMC/2018 – Processo nº 6025.2017/0005803-0

Partes: PMSP/SMC e BNP – SERVIÇOS DE INFORMÁTI- CA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.454.453/0001-98 , aditam o termo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de hospedagem de sites – VPS da Secretaria Municipal de Cultura, para fazer constar:

Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir 20/04/2022 até 20/04/2023, com valor global anual estimado de R\$ 18.071,43 (dezoito mil setenta e um reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 12.516,70 (doze mil quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos) para o presente exercício orçamentário, onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Data da assinatura: 25 de Abril de 2022.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por omissão
Processo nº 6025.2022/0007065-9

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (062459889), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Arnaldo Alves da Silva (CPF nº 014.393.208-02), e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de RYCHARD RICA COSTA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 35.679.332/0001-29.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Sompagode - Sompagode.

DATA/PERÍODO: 01/05/2022, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma (062459719).

LOCAL: Praça Charles Miller (abertos).

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesse mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 29.265/2022 (062510132).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Vander Lins Gomes, RF 838.707-9, como fiscal do contrato e Monique Anny Cerqueira Corrêa, RF 888.216.9, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

AQUISIÇÃO DE DIREITO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES

Processo nº 6025.2022/0006717-8

I – À vista dos elementos constantes do presente, diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

Contratado: Vai Vem Produções Culturais e Cinematográficas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.670.609/0001-21.

Objeto: Aquisição dos direitos de exibição de filmes para integrar a Mostra de Cinema - Ecos de Bernberg, nos termos da carta/proposta (062150842).

Data / Período: 03/05/2022 a 08/05/2022, totalizando 6 exhibições conforme proposta/cronograma.

Local: Sala Lima Barreto (CCSP)

Valor: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 30º (trigési